

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

Características Gerais da Emissão

Número da emissão	3ª Emissão	Código IF	CRA024001JL
Número da(s) série(s)	Única	Indexador	Pré-fixado
Tipo	CRA	Taxa de juros Sobretaxa (a.a.)	29,84%
Data da emissão	30/01/2024	Carência de principal	5 meses
Data de vencimento	22/12/2024	Carência de juros	Não
Data da 1ª liquidação	08/02/2024	Regime fiduciário	Sim
Quantidade total emitida	16.000	Tipo de oferta	Registro Automático
Quantidade total integralizada	10.095	Lastro	CIR
Valor total da oferta	R\$ 16.000.000,00	Público alvo	Investidor Profissional
Valor total integralizado	R\$ 10.202.965,52	Concentração	Concentrado
Companhia emissora	Leverage	Segmento(s)	Agronegócio
Distribuidor	Leverage	Aval	Sim
Agente fiduciário	H.Commcor DTVM	Cessão fiduciária	Não
Custodiante	-	Alienação fiduciária de imóvel	Sim
Escriturador e liquidante	Vórtx DTVM	Fundo de reserva	Sim
Assessoria jurídica	Tauil & Chequer / Mayer Brown	Fundo de despesas	Sim

Visão Mensal

Pagamentos aos Investidores

	R\$	Calendário de Eventos	
PMT (a+b+c)	207.129	Próximo evento	22/06/2024
Juros Remuneratórios ordinários (a)	207.129	PMT	229.572
Amortização ordinária (b)	0	Juros	229.572
Amortização extraordinária (c)	0	Amortização	0

Saldo Devedor

	Data - 31/05/2024	Despesas	R\$
Quantidade em circulação	10.095	B3	325
Preço unitário	1.006,55	Impostos	0
Saldo devedor do CRA	10.161.118,96	Contabilidade	0
		Taxa de Gestão	4.502
		Outros	28
		Total	4.854

Fundo de Reserva

	R\$	Fundo de Despesa	R\$
Saldo inicial	440.062	Saldo inicial	39.972
Rendimento (+)	3.062	Rendimento (+)	315
Resgate (-)	208.418	Resgate (-)	4.854
Recomposição (+)	22.051	Recomposição (+)	0
Saldo final	256.757	Devolução de saldo (-)	0
Saldo mínimo	765.000	Saldo final	35.433
Situação	Desenquadrado		

Comentários

Garantias

A operação possui como garantias Aval, Alienação Fiduciária de Soqueira, Penhor Agrícola de Lavoura, Patrimônio Rural em Afetação (2 imóveis) e Fundo de Reserva.

Atualizações

Foi concedido, em Assembleia Especial de Titulares, *waiver* para a operação para a não obrigação de recomposição do fundo de reserva, prorrogação do prazo para registro e Contrato de Alienação Fiduciária e Penhor Agrícola, ambos até dia 20 de maio de 2024.